



Metas Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

De acordo com o § 2º, inciso II, do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF integra ainda, o Anexo de Metas Fiscais, o Demonstrativo das Metas Anuais, instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparadas com as metas fiscais fixadas nos três exercícios anteriores, evidenciando a consistência das mesmas com as premissas e os objetivos.

Salientamos que tal anexo segue a metodologia apontada pelo Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª edição - Portaria STN/MF nº 699, de 7 de Julho de 2023, e STN/MF Nº 989, de 14 de Junho de 2024.

Foram incorporados aos valores de Receita Total para os exercícios de 2025, 2026 e 2027 a perspectiva de ingresso de recursos advindos das operações de crédito internas, a saber: BNDES-Programa de Segurança-PROSEG, FINISA-Infraestrutura Urbana e de Projetos Habitacionais e o DESENVOLVE-SP-Obras de Pavimentação, Saneamento, Drenagem e Construções de Piscinões, e também, as operações de crédito externas, a saber: Programas de Saneamento, tal como o CAF-Programa de Macrodrenagem e Controle de Inundações do Rio Baquirivú-Guaçu, o qual atenderá em torno de 300 mil pessoas dos bairros relacionados ao mesmo, trazendo melhorias na qualidade de vida dos munícipes da região, bem como o PMAT-Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos, além de convênios de entes federativos para as diversas áreas

No tocante ao regime de assistência à saúde do servidor, a Lei Municipal 6.083/2.005 disciplinou a forma de seu custeio, consistente no ingresso de receitas mediante mensalidades, co-participações em eventos pelos beneficiários, aporte e complementações pelos órgãos municipais, que possuam servidores aderentes ao regime.